



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e
Urbanismo

DESPACHO

São Caetano de Odivelas/Pará, 09 de dezembro de 2022.

À

Exma. FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Assunto: Pedido de Aditamento de Reajuste de Quantidade e Prazo ao Contrato nº 2022030801.

Contrato: nº 2022030801

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02006004/22

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022

Contratada: L P FREITAS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO

Objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Fornecimento De Material Elétrico Destinado A Manutenção Preventiva E Corretiva Da Iluminação Pública E Dos Prédios Pertencentes A Prefeitura, Secretarias Vinculadas E Fundos Municipais De São Caetano De Odivelas-Pa.

Senhora Prefeita

O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de reajuste de quantidade dos itens do Contrato nº 2022030801, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo (Material Elétrico), para manutenção corretiva de órgão e prédios públicos, destinados a atender as demais atividades promovidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E SANEAMENTO de São Caetano de Odivelas-PA, faz necessário a inclusão de mais 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade do item 02 do contrato em comento.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
011117	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - 10MM - ROLO C/ 100M	ROLO	2,00		963,000
1.926,00					
011118	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - 2,5MM - ROLO C/ 100M	ROLO	7,00		124,000
868,00					
011119	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - 4MM - ROLO C/ 100M	ROLO	3,00		255,000
765,00					
011120	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - 6MM - ROLO C/ 100M	ROLO	3,00		207,000
621,00					
011122	CABO PP FLEXÍVEL - 3X2,5MM - ROLO C/ 100M	ROLO	2,00		935,000
1.870,00					
011123	CABO PP FLEXÍVEL - 3X4MM - ROLO C/ 100M	ROLO	2,00		520,000
1.040,00					
011125	TOMADA CONJUGADA - 2 ENTRADAS	UNIDADE	45,00		5,400
243,00					
011126	TOMADA CONJUGADA - 1 ENTRADA E 1 INTERRUPTOR	UNIDADE	45,00		10,640
478,80					
011127	TOMADA CONJUGADA - 1 ENTRADA E 2 INTERRUPTORES	UNIDADE	45,00		7,930
356,85					
011147	EXTENSÃO ELÉTRICA 20M	UNIDADE	5,00		70,000
350,00					
011148	EXTENSÃO ELÉTRICA 3M	UNIDADE	5,00		13,550
67,75					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e
Urbanismo

011164	HASTE DE COBRE P/ ATERramento C/ CONECTOR - 3/4X1,5	UNIDADE	21,00	26,000
546,00				
011170	ISOLADOR DE TOPO "PIMENTÃO" EM PORCELANA	UNIDADE	20,00	4,890
97,80				
011171	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	UNIDADE	7,00	64,000
448,00				
011172	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA	UNIDADE	5,00	116,980
584,90				
011176	BUCHA P/ ELETRODUTO 1"	UNIDADE	262,00	1,100
288,20				
012347	INTERRUPTOR TRIPLO	UNIDADE	11,00	12,000
132,00				
013706	CONECTOR PERFORANTE QDP - 70	UNIDADE	900,00	5,390
4.851,00				
013709	ESCADA DE FIBRA 27 DEGRAUS	UNIDADE	1,00	1.290,000
1.290,00				
013720	ALICATE DE CORTE DIAGONAL	UNIDADE	3,00	29,000
87,00				
013721	CHAVE GRIFO 12 POL	UNIDADE	2,00	60,490
120,98				
013756	FITA ISOLANTE 19MM X 20M	UNIDADE	12,00	3,890
46,68				
013830	CANETA DETECTOR DE TENSÃO DIGITAL	UNIDADE	3,00	52,490
157,47				
013866	FITA ZEBRADA 200M	ROLO	5,00	5,990
29,95				
028329	CABO ELETRICO FLEX 1,5MM ROLO DE 100M	ROLO	6,00	183,000
1.098,00				
028330	CABO ELETRICO TRANÇADO 4MM ROLO C/ 100M	ROLO	2,00	459,000
918,00				
028331	TOMADA CONJUGADA - 2 ENTRADAS E 1 INTERRUPTOR	UNIDADE	45,00	9,000
405,00				
028332	TOMADA SIMPLES 10A	UNIDADE	45,00	3,370
151,65				
028333	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A - CURVA C	UNIDADE	18,00	6,220
111,96				
028334	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A - CURVA C	UNIDADE	18,00	7,670
138,06				
028335	DISJUNTOR BIPOLAR 32A - CURVA C	UNIDADE	17,00	22,000
374,00				
028336	DISJUNTOR BIPOLAR 40A - CURVA C	UNIDADE	17,00	20,890
355,13				
028337	DISJUNTOR BIPOLAR 63A - CURVA C	UNIDADE	17,00	23,000
391,00				
028338	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A - CURVA C	UNIDADE	17,00	32,000
544,00				
028339	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A - CURVA C	UNIDADE	17,00	24,990
424,83				
028340	FIXADOR DE FIO ELETRICO 14-16 - C/ 2 PREGOS - PCT C/ 50 UNIDADES	UNIDADE	6,00	6,490
38,94				
028341	FIXADOR DE FIO ELETRICO 10-12 C/ 2 PREGOS - PCT C/ 50 UNIDADES	UNIDADE	6,00	8,250
48,50				
028342	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1/2	UNIDADE	8,00	0,450
3,60				
028343	ARRUELA P/ ELETRODUTO 3/4	UNIDADE	8,00	0,790
6,32				
028344	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1"	UNIDADE	8,00	1,140
9,12				
028345	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1 1/2	UNIDADE	8,00	1,690
13,52				
028346	BUCHA P/ ELETRODUTO 1/2	UNIDADE	262,00	0,570
149,34				
028347	BUCHA P/ ELETRODUTO 3/4	UNIDADE	262,00	0,690
180,78				
028348	BUCHA P/ ELETRODUTO 1 1/2	UNIDADE	262,00	1,790
468,98				
028349	ABRACADEIRA TIPO D 1/2 - C/ CUNHA	UNIDADE	250,00	0,970
242,50				
028350	ABRACADEIRA TIPO D 3/4 - C/ CUNHA	UNIDADE	250,00	0,940
235,00				
028351	ABRACADEIRA TIPO D 1" - C/ CUNHA	UNIDADE	250,00	1,710
427,50				
028352	ABRACADEIRA TIPO DE 1 1/2 - C/ CUNHA	UNIDADE	250,00	2,190
547,50				
028353	ELETRODUTO PVC ANTE CHAMAC ROSCÁVEL 1/2- C/ 3 METROS	UNIDADE	250,00	6,580
1.645,00				
028354	ELETRODUTO PVC ANTE CHAMAC ROSCÁVEL 3/4 - C/ 3 METRO	UNIDADE	250,00	8,200
2.050,00				
028355	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA ROSCÁVEL 1" - C/ 3 METRO	UNIDADE	250,00	11,740
2.935,00				
028356	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA ROSCAVEL 1 1/2 - C/ 3 MET	UNIDADE	250,00	1,690
422,50				
028357	CAIXA 4X2	UNIDADE	20,00	0,970
19,40				
028358	CAIXA 4X4	UNIDADE	20,00	1,290
25,80				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e
Urbanismo

028359	FITA ISOLANTE 19MM X 10M	UNIDADE	32,00	2,490
79,68				
028360	FITA AUTA FUSÃO 19MM X 10M	UNIDADE	12,00	13,120
157,44				
028361	ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA	UNIDADE	125,00	5,420
677,50				
028362	BASE P/ RELE FOTOELÉTRICO- PLÁSTICA	UNIDADE	900,00	4,590
4.131,00				
028363	RELE FOTOELÉTRICO 220V	UNIDADE	900,00	11,310
10.179,00				
028364	BOCAL DE LOUÇA REFORÇADO E-27	UNIDADE	612,00	2,680
1.640,16				
028365	BOCAL DE LOUÇA E-40	UNIDADE	612,00	6,340
3.880,08				
028366	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA C/ BOCAL E27	UNIDADE	260,00	35,140
9.136,40				
028367	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA C/ BOCAL E-40	UNIDADE	260,00	60,770
15.800,20				
028368	BRAÇO P/ LUMINÁRIA PÚBLICA 1,5M X 32CM	UNIDADE	487,00	37,380
18.204,06				
028369	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA 210CM	UNIDADE	65,00	32,990
2.144,35				
028370	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA 180CM	UNIDADE	65,00	33,770
2.195,05				
028371	LÂMPADA LED BULBO 40W - BIVOLT 6500K	UNIDADE	325,00	21,090
6.854,25				
028372	LÂMPADA LED BULBO 50W - BIVOLT 6500K	UNIDADE	462,00	38,090
17.597,58				
028373	REFLETOR LED - 50W - BIVOLT 6500K	UNIDADE	20,00	34,930
698,60				
028374	REFLETOR LED- 150W - BIVOLT 6500K	UNIDADE	8,00	124,000
992,00				
028375	REFLETOR LED- 200W - BIVOLT 6500K	UNIDADE	7,00	143,000
1.001,00				
028376	REFLETOR LED - 400W - BIVOLT 6500K	UNIDADE	6,00	284,000
1.704,00				
028377	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W	UNIDADE	375,00	22,000
9.250,00				
028378	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 100W	UNIDADE	250,00	25,780
6.445,00				
028379	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W	UNIDADE	150,00	26,000
3.900,00				
028380	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UNIDADE	150,00	27,990
4.198,50				
028381	REATOR VAPOR METÁLICO 70W	UNIDADE	375,00	44,000
16.500,00				
028382	REATOR VAPOR METÁLICO 100W	UNIDADE	250,00	36,000
9.000,00				
028383	REATOR VAPOR METÁLICO 250W	UNIDADE	150,00	62,890
9.433,50				
028384	REATOR VAPOR METÁLICO 400W	UNIDADE	150,00	74,000
11.100,00				
028385	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 60W - 6500K BIVOLT	UNIDADE	162,00	109,000
17.658,00				
028386	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100W - 6500K BIVOLT	UNIDADE	212,00	192,000
40.704,00				
028387	ESCALADA DE ALUMÍNIO C/ 8 DEGRAUS	UNIDADE	1,00	283,000
283,00				
028388	ALICATE UNIVERSAL P/ ELETRICISTA 8"	UNIDADE	6,00	44,990
269,94				
028389	ALICATE BOMBA D'ÁGUA ISOLADO P/ ELETRICISTA 10 POLEG	UNIDADE	2,00	49,000
98,00				
028390	ADAS	UNIDADE	1,00	59,000
59,00				
028391	CHAVE INGLESA C/ CABO ISOLADO 12 POLEGADAS	UNIDADE	3,00	51,890
155,67				
028392	JOGO DE CHAVE DE FENDA- 6 PEÇAS	UNIDADE	3,00	34,000
102,00				
028393	JOGO DE CHAVE PHILIPS - 6 PEÇAS	UNIDADE	3,00	37,000
111,00				
028394	CHAVE DE FENDA P/ TESTE 19CM	UNIDADE	3,00	6,390
19,17				
028395	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR PAREDE P/	UNIDADE	5,00	102,190
510,95				
12/16				
028396	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR PAREDE P/	UNIDADE	5,00	73,000
369,00				
18/24				
028397	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P PAREDE 8	UNIDADE	5,00	23,000
115,00				
DISJUNTORES				
028398	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P PAREDE 1	UNIDADE	50,00	9,050
452,50				
DISJUNTOR				
028399	CANALETA VENTILADA COM TAMPA 50*20*2000MM	UNIDADE	17,00	10,500
178,50				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e
Urbanismo

028400	BENJAMIM 3 PINOS	UNIDADE	12,00	5,990
71,88				
028401	BOCAL PLASTICO PLAFON E-27 DE PORCELANA	UNIDADE	187,00	3,190
596,53				
028402	BOCAL PLASTICO PLAFON SIMPLES E-27	UNIDADE	187,00	3,190
596,53				
028403	CAIXA DE FERRAMENTA SANFONADA COM 3 GAVETAS	UNIDADE	2,00	189,000
378,00				
			VALOR	GLOBAL
				RS

Justifica-se a celebração do presente aditivo, tendo em vista a necessidade da alteração para maior, visto que a quantidade contratada é insuficiente para a demanda, pois, é de extrema necessidade para manutenção elétrica preventiva de órgão e Prédios Públicos, na utilização preventiva de manutenção elétrica e outros fins a qual do maior conforto para atendimentos aos nossos munícipes odivelenses.

Partindo desse pressuposto o principal objetivo do material de elétrico e garantir a continuidade dos serviços prestados no Município de São Caetano de Odivelas, buscando proporcionar qualidade ao ambiente e um bom atendimento à população.

DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 260.272,33 (duzentos e sessenta mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.318.009,65 (um milhão, trezentos e dezoito mil, nove reais e sessenta e cinco centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando ainda que o aditivo de alteração do valor contratual está dentro dos limites, conforme o Art. 65, inciso I, alínea 'b', §1º da lei 8.666/93 que dispõe:

65, inciso I, alínea 'b', §1º

I - 'b' - quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e
Urbanismo

cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Ressalto preços propostos originalmente pela empresa contratada serão mantidos, assim como todas as cláusulas do referido contrato, somente sendo executado o acréscimo de quantidade dentro dos parâmetros regulados por lei.

Diante disso, solicitamos sua avaliação e encaminhamento para os demais tramites.

Respeitosamente,


JOÃO PAULO OLIVEIRA VIEIRA
Secretário Municipal de Obras

